DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Errata	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2609, DE 11 DE MAIO DE 2018.

"Autoriza o Poder Executivo de Riolândia a abrir créditos suplementares na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, em conformidade com o que dispõe o art. 43 da Lei Federal 4.320/64 e artigo 167 da Constituição Federal, na forma que especifica".

FABIANA BARCELOS FERREIRA, Prefeita Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo de Riolândia, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, no valor total de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e incisos V e VI do art. 167 da Constituição Federal.

§ 1º. Serão utilizados nas alterações orçamentárias, o Instituto Constitucional da Transposição, do Remanejamento e da Transferência, conforme dispõe o art. 167, VI da Constituição Federal, entre dotações pertencentes ao Órgão 02 – Poder Executivo e suas respectivas Unidades Orçamentárias, cujos débitos serão oriundos da anulação parcial e/ou totais de dotações derivadas da Lei do Orçamento, em idêntico valor.

§ 2º. Os créditos serão destinados a cobrir insuficiência de saldo de dotações sob as programações, classificações orçamentárias e contas a seguir discriminadas:

01) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020606 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa: 10.301.0014.2022.0000 – Manutenção da Atenção Básica da Saúde

Finalidade Especifica: Custeio das Atividade da Atenção Básica da Saúde

Categoria Econômica da Despesa:

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
R$130.000,00

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Fonte de Recurso: 02 – Estadual

Fonte de Recurso: 05 - Federal

Valor Total do Crédito: R$ 130.000,00

02) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020606 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa: 10.304.0016.2029.0000 – Vigilância e Promoção da Saúde

Finalidade Especifica: Custeio das Atividade da Vigilância e Promoção da Saúde

Categoria Econômica da Despesa:

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
R$80.000,00

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Fonte de Recurso: 05 – Federal

Valor Total do Crédito: R$ 80.000,00

Art. 3º - Os créditos adicionais autorizados nesta Lei serão abertos por decreto do Executivo e serão atendidos com os recursos de que tratam os incisos I, II e III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, podendo ser utilizados nas alterações orçamentárias, os Institutos Constitucionais da Transposição, do Remanejamento e da Transferência, conforme dispõe o art.

167, VI da Constituição Federal, entre dotações pertencentes ao Órgão 02 – Poder Executivo e suas respectivas Unidades Orçamentárias, e/ou ainda oriundos dos convênios e contratos a serem celebrados com as outras esferas de governo, cujos processos encontram-se em andamento.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 11 de maio de 2018.

FABIANA BARCELOS FERREIRA

Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativo

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA - SP
Extrato de Termo Aditivo de Contrato

A Prefeitura Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, através de sua Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o ´Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2017.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA, CNPJ. N° 45.162.864/0001-48.

Contratada: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 06.291.846/0001-04.

Respaldo Legal: Processo de Licitação nº 037/2017 - Modalidade Pregão Presencial nº 014/2017.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual, referente a contratação de empresa de engenharia especializada na prestação dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde, enquadrados nos grupos “A”, “B” e “E” da Resolução CONAMA n° 358/05, Resolução SMA 33/2006 e Resolução RDC ANVISA nº 306/2004, gerados no Município de Riolândia, conforme especificações contidas no anexo I, que integra este edital.

Vigência: 10/05/2018 a 10/05/2019.

Data de assinatura: 10/05/2018 - Prefeitura Municipal de Riolândia, 11 de maio de 2018 - FABIANA BARCELOS FERREIRA – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA - SP
Extrato de Termo Aditivo de Contrato

A Prefeitura Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, através de sua Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2017.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA, CNPJ. N° 45.162.864/0001-48.

Contratada: VANESSA APARECIDA PAIVA DE REZENDE - ME, CNPJ Nº 09.506.003/0001-76.

Respaldo Legal: Processo de Licitação nº 027/2017 - Modalidade Pregão Presencial nº 010/2017.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para alunos da rede pública de ensino, residentes na área rural do município de Riolândia, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme as descrições contidas no Anexo I.

Vigência: 10/05/2018 a 10/05/2019.

Data de assinatura: 10/05/2018 - Prefeitura Municipal de Riolândia, 11 de maio de 2018 - FABIANA BARCELOS FERREIRA – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA - SP
Extrato de Termo Aditivo de Contrato

A Prefeitura Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, através de sua Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2017.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA, CNPJ. N° 45.162.864/0001-48.

Contratada: APARECIDO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR – ME, CNPJ Nº 12.374.256/0001-48.

Respaldo Legal: Processo de Licitação nº 027/2017 - Modalidade Pregão Presencial nº 010/2017.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para alunos da rede pública de ensino, residentes

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

na área rural do município de Riolândia, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme as descrições contidas no Anexo I.

Vigência: 10/05/2018 a 10/05/2019.

Data de assinatura: 10/05/2018 - Prefeitura Municipal de Riolândia, 11 de maio de 2018 - FABIANA BARCELOS FERREIRA – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA - SP
Extrato de Termo Aditivo de Contrato

A Prefeitura Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, através de sua Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o ´Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2017.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA, CNPJ. N° 45.162.864/0001-48.

Contratada: GUSTAVO GIACHETTO DE ALMEIDA - ME, CNPJ Nº 11.501.641/0001-46.

Respaldo Legal: Processo de Licitação nº 027/2017 - Modalidade Pregão Presencial nº 010/2017.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para alunos da rede pública de ensino, residentes na área rural do município de Riolândia, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme as descrições contidas no Anexo I.

Vigência: 10/05/2018 a 10/05/2019.

Data de assinatura: 10/05/2018 - Prefeitura Municipal de Riolândia, 11 de maio de 2018 - FABIANA BARCELOS FERREIRA – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

Contratos

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA.

CONTRATADO: LEONARDO APARECIDO TOSTE - ME

CNPJ: 07.141.404/0001-44

Contrato 048/2018 – R$38.000,00 (trinta e oito mil reais).

OBJETO: contratação de empresa especializada na realização de retifica de motor, incluindo fornecimento de peças/acessórios e mão de obra, de Van marca RENAULT, ano 2014, da frota do Setor da Saúde do Município de Riolândia, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I – Termo de Referência.

ASSINATURA: 11/05/2018 – VIGÊNCIA: 90 dias.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 038/2018
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA-SP faz saber a todos os interessados que se encontra aberta a Licitação Processo nº. 038/2018 – Tomada de Preços nº 003/2018, tipo Menor Preço, por empreitada global, visando a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de obras de infraestrutura urbana (Pavimentação Asfáltica – tipo CBUQ), em atendimento ao Convênio 402/2017, firmado com o Governo do Estado de São Paulo, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I – Termo de Referência, que constituem parte desta Tomada de Preços, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pelas disposições a contidas no Edital. A entrega dos envelopes se dará até às 09h00, do dia 29 de maio de 2018, e a abertura dos envelopes será realizada as 09h30, no mesmo dia, na sede da Prefeitura Municipal. O edital em inteiro teor estará à inteira disposição dos interessados de 2ª à 6ª feiras, das 07h30 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Antônio Levino, nº. 470, Centro, na cidade de Riolândia/SP, a partir do dia 14 de maio de 2018. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3801-9020, Prefeitura Municipal de Riolândia, em 11 de maio de 2018. FABIANA BARCELLOS FERREIRA – Prefeito Municipal – Publique-se.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Errata

ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 e PROCESSO N°. 038/2018

A Prefeitura Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, torna publico para conhecimento dos interessados, que torna sem efeito a publicação realizada dia 09/05/2018, publicada dia 10/05/2018 na pagina 234 da Seção I – Poder Executivo do DOE, que continha o seguinte teor "A Prefeitura Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, torna publico para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, sob nº 017/2018, tipo menor preço global, para a aquisição de 03 (três) veículos 0 km, tipo passeio, cor branca, ano/modelo mínimo de fabricação 2018, destinado ao uso do Setor da Saúde do município de Riolândia, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I – Termo de Referência, que integra este edital. O recebimento e abertura dos envelopes será às 09:00 horas do dia 22 de MAIO de 2018, na Praça Antônio Levino, 470, Riolândia/SP, onde poderá ser retirado o edital completo e serão fornecidas maiores informações, nos dias úteis, das 07:30 as 11:00 e das 13:00 ás 17:00, pelo telefone (17) 3801-9020 – Site Oficial: www.riolandia.sp.gov.br – Riolândia/SP, 09/05/2018. Fabiana Barcelos Ferreira – Prefeita Municipal." – Riolândia/SP, 11/05/2018. Fabiana Barcelos Ferreira – Prefeita Municipal.